



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

Sessão Ordinária Nº 5047, de 21/06/2018

TCDF/Secretaria das Sessões  
Folha:.....  
Processo: **40346/2017-e**  
Rubrica:.....

PROCESSO Nº **40346/2017-e**

RELATOR : CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

EMENTA : Representação do Ministério Público junto a esta Corte, acerca de possível irregularidade no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal, referente ao deferimento de função gratificada e substituição automática de servidor daquela Defensoria.

### DECISÃO Nº 3056/2018

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão n.º 6.037/2017; II - considerar, no mérito, parcialmente procedente a Representação n.º 15/17- DA (e-DOC 7C9B1DE5-e) e seu respectivo anexo (e-DOC 180011D0-e); III - considerar, ainda, que o art. 161, "caput", da Lei Complementar distrital n.º 840/2011, não respalda a aplicação do disposto no parágrafo 2º, do art. 2º, do Decreto distrital n.º 29.290/2008; IV - dar ciência desta decisão ao Ministério Público junto à Corte, signatário da citada representação, e à Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, bem como a todos os demais órgãos e entidades que integram o complexo administrativo do Distrito Federal, para que observem a deliberação constante do item anterior desta decisão; V - autorizar o arquivamento do feito.

Presidiu a sessão a Presidente, Conselheira ANILCÉIA MACHADO. Votaram os Conselheiros MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL. Participou o representante do MPJTCDF, Procurador DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE.

SALA DAS SESSÕES, 21 de Junho de 2018

  
José Valdirio Da Silva  
Secretário das Sessões

  
Anilcéia Luzia Machado  
Presidente